PORTARIA Nº 013/2013

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***José Ari Zandoná****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

RESOLVE:

Art. 1º - *Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora* ***JOANA GLORIA DA SILVA****, matricula nº 000058, Servidora Efetiva nomeada através do Decreto Legislativo nº 004/2011, portadora do RG nº 1.655.797 SSP/DF e CPF nº 555.194.821-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, que serão gozadas de 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, com retorno previsto para o dia 31 de julho de 2013.*

Parágrafo Único *– Fica a Secretaria Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, aos 10 de junho de 2013.

Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAN ROBERTO SILVEIRA
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario